



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 04/06/03
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 134/2003

(Do Deputado CARLOS XAVIER)

As Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS ECCJ.

Em 04/06/03

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. MÁRIO CALIXTO FILHO.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **MÁRIO CALIXTO FILHO**.

art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo oferecer ao Senhor **MÁRIO CALIXTO FILHO** o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

MÁRIO CALIXTO FILHO nasceu em 09 de agosto de 1946 no Estado de Minas Gerais, é casado com a Srª Marly Caculakis Riva Calixto há 30 anos, relacionamento que originou três filhos.

O destinatário da presente honraria é um empresário dinâmico que atua há mais de 25 anos no ramo de Comunicações, sendo o responsável pela implantação, no Distrito Federal, do jornal " TRIBUNA DO BRASIL", periódico que rapidamente alcançou merecido respeito.

001 04/06/03 15:21:53

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 134/2003
Fls. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O sistema "MÁRIO CALIXTO DE COMUNICAÇÕES", logomarca das empresas, nasceu no estado de Rondônia, gerando mais de 400 empregos diretos, realidade que vem se repetindo nesta Capital, tudo em face do dinamismo e comprometimento do Sr. Mário com a geração de empregos e com a lisura incontestada estampada nas reportagens de seu jornal, realidade que muito beneficia a sociedade do Distrito Federal, promovendo ao povo de Brasília o acesso à informação, à cultura e ao ingresso no mercado de trabalho.

Por tudo isso, rogo aos Nobres pares a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,



DEPUTADO CARLOS XAVIER

